



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Decreto nº 13923, de 14 de novembro de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.580.327,99 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.981, de 11 de novembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS, Crédito Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação para o atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 6.580.327,99 (Seis milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2008, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ANEXO I EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO DO DECRETO N°. , DE DE DE 2008.		Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU			6.580.327,99
03.011.02.122.1279.1526	EDIFICAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIARIO	4.4.90.51	0201	6.580.327,99
TOTAL				6.580.327,99

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO II EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO DO DECRETO N°. , DE DE DE 2008.		Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU			
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S	0201	6.580.327,99
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	S	0201	5.000.000,00
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	S	0201	5.000.000,00
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	A	0201	5.000.000,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	S	0201	1.580.327,99
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	S	0201	1.580.327,99
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	0201	1.580.327,99
TOTAL				6.580.327,99

